

			Área: 44544 mm2	Âmbito: Nacional	
Título: Como vai funcionar o imposto depois da descida para 20%				Temática: Gestão/Economia/Negócios	GRP: 2.1
2008/07/01	DIARIO ECONOMICO - PRINCIPAL	Pág.5	Imagem: 1/1	Periodicidade: Diária	Inv.: 3092.00

Como vai funcionar o imposto depois da descida para 20%

TODOS OS SECTORES DE ACTIVIDADE sujeitos à taxa normal de IVA terão de reflectir a mudança no recibo a partir de hoje.

Paula Cravina de Sousa
psousa@economicasgps.com

É já a partir de hoje que os consumidores vão sentir a descida da taxa normal do IVA de 21% para 20%. Este é o imposto que os consumidores sentem de forma mais imediata – mas também é o mais imperceptível. Todavia, se olhar com atenção para a factura de tudo o que comprar ou consumir, não pode deixar de reparar na percentagem de IVA que paga – e que vai directamente para os cofres do Estado.

1. PRODUTOS ABRANGIDOS

O IVA só muda para alguns produtos: os que estão sujeitos à taxa normal de IVA, de 21% para 20%. Aqui cabem as novas tecnologias, como iPods ou computadores portáteis, produtos de cosmética e higiene pessoal, incluindo champôs, cremes e até papel higiénico, além de roupa, calçado e acessórios, entre outros. Também sentirá algum efeito na gasolina, no tabaco e deverá sentir também no preço dos carros, uma vez que o IVA também incide sobre o sector automóvel. Significa que os chamados produtos de primeira necessidade, como a alimentação ficam de fora desta descida, já que estão sujeitos à taxa reduzida de 5% (ver caixas em cima).

2. PREÇOS

A partir de hoje, todos os sectores sujeitos a uma

“A lei é para todos e tem um carácter geral”, pelo que “todos têm de cobrar 20% de IVA”, afirma Tito Nascimento, jurista da Deco Proteste.

taxa de IVA normal – como os supermercados, as lojas de roupa, etc. – terão de cobrar IVA a 20%. Quem o garante é o jurista da Deco Proteste, Tito Nascimento, que afirma que “a lei é para todos e tem um carácter geral”, pelo que “todos têm de cobrar 20% de IVA”.

3. POUPANÇA

“Adivinha-se que esta redução, não traga, pelo

menos no imediato, uma descida de preços em conformidade”, afirma o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério M. Fernandes Ferreira. Por um lado, a descida não é significativa, por isso, mesmo que se reflecta no preço final, a poupança não será relevante. Por outro lado, “pode acontecer que as empresas aproveitem a descida em seu proveito”, afirmou Tito Nascimento.

4. PRAZOS DE PAGAMENTO

No caso das empresas, os prazos de pagamento não mudam quanto à periodicidade de entrega do IVA mensal ou trimestral. As entregas das declarações e os pagamentos fazem-se consoante a taxa de imposto que era aplicada à data da venda do produto. Por exemplo, uma empresa, com uma periodicidade de entrega mensal que venda um produto no dia 23 de Maio terá de entregar a declaração até 10 de Julho (dia 10 do segundo mês seguinte à transacção), mas ainda sujeita à taxa de 21%. O Governo explicou em Março, quando anunciou a descida do imposto, que a alteração entra em vigor “no primeiro ciclo de tributação imediatamente a seguir à aprovação da lei”, a 1 de Julho. ■

■ PESO DO IVA

O Imposto de Valor Acrescentado é o que maior peso tem nas receitas fiscais. Representa 38,1% do total.

38,1%

■ RECEITAS

Este ano espera-se que as receitas de IVA subam para 13,8 mil milhões de euros, face aos 13,1 mil milhões atingidos em 2007.

13,8
mil milhões

AMANHÃ
40 artigos com IVA a 20%
O que muda nos preços